

# **REGULAMENTO DO PROGRAMA NOTA PREMIADA**

O Programa Nota Premiada se trata de uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão que tem como objetivo aumentar a cultura participativa e o exercício pleno da cidadania na comunidade, além de fomentar a economia local.

O programa conta com a distribuição de prêmios através de sorteios, e está subdividido em duas Categorias:

## **1) CATEGORIA CONSUMIDOR/CONTRIBUINTE**

### **1.1) Quem poderá participar?**

Nesta categoria poderão participar pessoas devidamente cadastradas no programa e adquirentes de mercadorias, bens e serviços, pessoas físicas contribuintes municipais que paguem em dia o IPTU, pessoas físicas contribuintes municipais e jurídicas que paguem em dia o ISSQN no Município de Bueno Brandão,

### **1.2) Como se cadastrar?**

Para se cadastrar no programa, o contribuinte deverá dirigir-se à Sala Mineira do Empreendedor, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, localizado na Rua Afonso Pena, 225 – Centro. Este deverá portar em mãos a Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Residência, Telefone e CND (Certidão Negativa de Débito) municipal.

### **1.3) Onde retirar os cupons?**

Para a retirada do(s) cupom(s) o contribuinte deverá se dirigir a Sala Mineira do Empreendedor localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, localizado na Rua Afonso Pena, 225 – Centro. Este deverá portar em mãos os documentos fiscais válidos para a participação com data de emissão no período de 01 de Julho de 2021 até 30 de Junho de 2022, respeitando as regras abaixo:

I - 01 (um) cupom a cada R\$ 53,00, para notas de prestação de serviços;

II - 01 (um) cupom a cada R\$ 530,00 (Valor de Referência Municipal), para notas fiscais de aquisição de mercadorias;

III - 01 (um) cupom para cada guia de IPTU ou ISSQN pagos em dia.

### **1.4) Limites de cupons:**

- Será limitado a 10 (dez) cupons, para cada nota fiscal de compra e prestação de serviços.

- Será limitado a no máximo, 03 (três) cupons por número de CPF/MF, quando houver várias guias de IPTU no nome de uma mesma pessoa.

- Somente poderá ocorrer a troca de cupons por guia de IPTU de pessoas físicas, não concorrendo neste item guias de IPTU de pessoas jurídicas.

- A data limite para troca dos cupons será até 20 de Julho de 2022.

### **1.5) Onde depositar os cupons?**

Os cupons deverão ser depositados na urna localizada na Sala Mineira do Empreendedor localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, localizado na Rua Afonso Pena, 225.

### **1.6) Os prêmios:**

Para esta categoria serão distribuídos os prêmios relacionados abaixo:

- a) 1º Prêmio: 01 Motocicleta zero quilômetro;
- b) 2º Prêmio: 01 Motocicleta zero quilômetro;
- c) 3º Prêmio: 01 Motocicleta zero quilômetro;
- d) 4º Prêmio: 01 Lavadora de roupa de 11kg;
- e) 5º Prêmio: 01 Televisão de 43 polegadas.

## **2) CATEGORIA PRODUTOR**

### **2.1) Quem poderá participar?**

Nesta categoria poderão participar produtores agroindustriais; produtores agrícolas (incluindo os produtores rurais, empreendedores familiares rurais e agricultores familiares rurais), produtores de artesanatos. Todos devem estar devidamente cadastrados no programa no Município de Bueno Brandão.

### **2.2) Como se cadastrar?**

Para se cadastrar no programa, nesta modalidade, o contribuinte deverá dirigir-se à Sala Mineira do Empreendedor, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, localizado na Rua Afonso Pena, 225 – Centro. Estes deverão portar em mãos a Carteira de Identidade, CPF ou CNPJ, comprovante de residência, telefone e CND (certidão negativa de débito) municipal.

### **2.3) Onde retirar os cupons?**

Para a retirada do(s) cupom(s) o contribuinte deverá se dirigir a Sala Mineira do Empreendedor, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, localizado na Rua Afonso Pena, 225 – Centro. Este deverá portar em mãos os documentos fiscais válidos para a participação com data de emissão no período de 01 de Julho de 2021 até 30 de Junho de 2022, respeitando as regras abaixo:

I - Para produção agrícola: Será fornecido 01 (um) cupom a cada R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) emitidos em notas fiscais no ano.

#### **2.4) Limites de cupons:**

- Será limitados a 20 (vinte) cupons por tipo de cultura.
- Para a produção de morango: deverão ser apresentadas, no mínimo, 50 (cinquenta) notas anuais;
- Para a produção de leite e seus derivados: deverão ser apresentadas, no mínimo, 12 (doze) notas anuais;
- Para a produção de mandioquinha salsa: deverão ser apresentadas, no mínimo, 02 (duas) notas anuais;
- Para demais produções não especificadas nas alíneas anteriores, no mínimo, uma nota anual.
- O limite para troca dos cupons será até 20 de julho de 2022.

#### **2.5) Onde depositar os cupons?**

Os cupons deverão ser depositados na urna localizada na Sala Mineira do Empreendedor localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, localizado na Rua Afonso Pena, 225.

#### **2.6) Os prêmios:**

Para esta categoria serão distribuídos os prêmios relacionados abaixo:

- a) 1º Prêmio: 01 Motocicleta zero quilômetro;
- b) 2º Prêmio: 01 Motocicleta zero quilômetro;
- c) 3º Prêmio: 01 Motocicleta zero quilômetro;
- d) 4º Prêmio: 01 Roçadeira;
- e) 5º Prêmio: 01 Pulverizador Costal Elétrico 20lts.

### **O SORTEIO**

O Sorteio será realizado em local público, no **dia 30 de julho de 2022**, o qual será filmado e posteriormente disponibilizado na página da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão ou na forma determinada pelo Executivo.